



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

“L E I Nº 2.216/2017”

Autoriza o Município a desapropriar imóvel com área de 4 (quatro) alqueires, dentro de uma área maior de 5 (cinco) alqueires, destinado à implantação de um Núcleo Habitacional de Casas Populares e dá providências.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, pela via judicial ou amigável, o seguinte imóvel: “Parte ideal de 04 (quatro) alqueires dentro de uma área maior de 05 (cinco) alqueires, descrito como “Um imóvel rural denominado Gleba 01 com a área de 12,1ha (doze hectares e dez ares), ou 5,0 (cinco) alqueires paulista, situado no Bairro dos Três Ranchos, neste município e Comarca de Cerqueira César-SP, o qual fica dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia na margem de uma estrada municipal, daí segue margeando a mesma percorrendo 541,66 metros; aí deflete à direita e segue rumo 64°08’SE percorrendo 186,30 metros, aí deflete à esquerda segue rumo 61°23’NE percorrendo 78,50 metros, confrontando com a gleba 3; aí deflete à direita segue rumo 28°37’SE, percorrendo 222,00 metros confrontando com a gleba 2; aí deflete à direita segue por cerca de arame, rumo 61°23’SW, indo até o ponto onde se deu início a esta descrição percorrendo 581,00 metros confrontando com Francisco Pedro da Silva, objeto da Matrícula 7.352 do Livro nº 2 – Registro Geral – do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Decreto e demais atos necessários à efetivação do disposto nesta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de abril de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”